



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 865

1



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 983, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Exonera Chefe de Serviço e Vigilância em Saúde e Vetores, a pedido.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, a partir desta data, KETHELLY RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 3.138, do cargo em comissão de Chefe de Serviço e Vigilância em Saúde e Vetores, "CC 03", lotada na Secretaria Municipal da Saúde, conforme art. 36, inciso I, alínea "a" da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, sendo o dia 31 de agosto de 2025, o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 1º de setembro de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 1º de setembro de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 865

2



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 984, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Exonera Auxiliar Geral de Escola, a pedido.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2025, THAIS RITTER GRINGS, matrícula nº 2.264, do cargo efetivo de Auxiliar Geral de Escola, a pedido da servidora, conforme art. 36, inciso I da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, sendo o dia 31 de agosto de 2025, o último dia trabalhado.

Carlos Barbosa, 1º de setembro de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 1º de setembro de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Redigido por Debora Corbellini,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 865

3



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 985, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Exonera Assessora Jurídica, substituta.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Exonera, a partir desta data, **NATALIA PERERA**, matrícula nº 3.066, do cargo em comissão de ASSESSORA JURÍDICA, substituta, lotada na Secretaria Municipal da Administração, conforme art. 36, inciso II, da Lei Municipal nº 682, de 05 de junho de 1990, **sendo o dia 1º de setembro de 2025 o último dia trabalhado.**

Carlos Barbosa, 1º de setembro de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 1º de setembro de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 865

4



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 986, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia Auxiliar Geral de Escola.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Nomeia, a partir desta data, JULIA GROLI DANIELI, para o cargo de auxiliar geral de escola, em caráter efetivo, regime estatutário, matrícula nº 3.257, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, para atuar junto à Escola Municipal de Educação Infantil Aquarela, tendo em vista sua aprovação em concurso público para o cargo de Auxiliar Geral de Escola, conforme Edital de Abertura nº 001, de 26 de janeiro de 2024, classificando-se em 11º lugar, Edital de Homologação nº 023, de 30 de outubro de 2024. Perceberá remuneração correspondente ao Grupo G1.3, Classe A, da Lei Municipal nº 685, de 1990, devendo cumprir estágio probatório de 03 (três) anos.

Carlos Barbosa, 1º de setembro de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 1º de setembro de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 865

5



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 987, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025.

Torna sem efeito portaria de nomeação.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação da candidata JULIA GROLI DANIELI, para cargo público nesta municipalidade, ocorrida em 1º de setembro de 2025, através da portaria n.º 986/2025,

Considerando a manifestação expressa da candidata em não assumir o cargo,

Torna sem efeito a portaria n.º 986, de 1º de setembro de 2025, a qual nomeava JULIA GROLI DANIELI, para o cargo de auxiliar geral de escola.

Carlos Barbosa, 1º de setembro de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo, nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se,
Em 1º de setembro de 2025.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Redigido por Debora Corbellini,
Coordenadoria de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 865

6



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE DISPENSA Nº 089/2025 | SOLICITAÇÃO Nº 2049/2025

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.587.183/0001-34, com sede à Rua Assis Brasil, n.º 11, Bairro Centro, em Carlos Barbosa/RS, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público aos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para aquisição de Pressostato para compressor, compatível com o modelo Schulz CSL 20 BR, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem suas propostas licitacoes2@carlosbarbosa.rs.gov.br no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência e documentos auxiliares deverão ser requisitados através do e-mail licitacoes2@carlosbarbosa.rs.gov.br, sendo que a mensagem de requisição deve conter **obrigatoriamente com o número da dispensa no assunto**. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do telefone (54) 3461-8834. O pagamento será através de crédito em conta bancária.

A abertura acontecerá no dia 02 de setembro de 2025 e o limite para apresentação das propostas de preços será até 04 de setembro de 2025 às 23h59min. As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail licitacoes2@carlosbarbosa.rs.gov.br até a data e horário limite, **obrigatoriamente com o número da dispensa no assunto**.

Carlos Barbosa, 01 de setembro de 2025.

JÉSSICA CHASSOT
Supervisora de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 865

7



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE DISPENSA Nº 090/2025 | SOLICITAÇÃO Nº 2080/2025

O MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.587.183/0001-34, com sede à Rua Assis Brasil, n.º 11, Bairro Centro, em Carlos Barbosa/RS, por intermédio do Setor de Compras e Licitações, torna público aos interessados, que realizará DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para aquisição de material para manutenção de equipamentos utilizados na limpeza das áreas de esporte e lazer do município, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem suas propostas licitacoes2@carlosbarbosa.rs.gov.br no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência e documentos auxiliares deverão ser requisitados através do e-mail licitacoes2@carlosbarbosa.rs.gov.br, sendo que a mensagem de requisição deve conter **obrigatoriamente com o número da dispensa no assunto**. Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, através do telefone (54) 3461-8834. O pagamento será através de crédito em conta bancária.

A abertura acontecerá no dia 02 de setembro de 2025 e o limite para apresentação das propostas de preços será até 04 de setembro de 2025 às 23h59min. As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail licitacoes2@carlosbarbosa.rs.gov.br até a data e horário limite, **obrigatoriamente com o número da dispensa no assunto**.

Carlos Barbosa, 01 de setembro de 2025.

JÉSSICA CHASSOT
Supervisora de Licitações e Contratos



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 865

8



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2025

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 088/2025**, que tem por objeto a contratação de empresa para realização dos cursos APH (Atendimento Pré-Hospitalar), BLS (Suporte Básico de Vida) e emergências clínicas para motoristas, enfermeiras, técnicos de enfermagem e médicos da Secretaria Municipal da Saúde, **às 09 horas do dia 18 de setembro de 2025**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8833.

Carlos Barbosa, 1º de setembro de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Segunda-Feira, 01 de Setembro de 2025

Edição Nº: 865

9



FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2025

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE CARLOS BARBOSA – PROARTE torna público que realizou Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2025, com fulcro no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21, tendo por objeto a locação de imóvel. Informações na Prefeitura Municipal, Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8859. Carlos Barbosa, 29 de agosto de 2025. ELISEU DEMARI – Diretor – Presidente da PROARTE.